



**CREMESP**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



## ID Ofício nº 123/ 2021 – ASSPRES

São Paulo, 16 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
Arthur Lira  
Presidente da Câmara dos Deputados

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) recebeu com muita preocupação a nova versão do Projeto de Lei nº 2.337/2021 da Reforma Tributária, que traz mudanças em relação à Legislação do Imposto de Renda. Pelo novo texto, apresentado ao Congresso Nacional, a isenção do Imposto de Renda na Fonte sobre os lucros e dividendos das empresas, inclusive as médicas, será extinta. Com a reforma, passaria a ser taxada em 20%.

Na avaliação do Conselho, o Projeto representa um retrocesso quanto a atual situação tributária das empresas médicas, com possibilidade de causar grandes impactos negativos à profissão, já tão abatida pelas dificuldades com honorários médicos e também pelas consequências trazidas pela pandemia mundial de Covid-19.

O Cremesp não considera nada razoável, sob qualquer ângulo econômico, um projeto que revogue a isenção de dividendos e afete diretamente as pessoas jurídicas médicas, que fazem suas retiradas, justamente, em cima dos lucros dos seus negócios.

Criar um projeto de lei que avance contra o sistema tributário atual que, acertadamente, isenta os dividendos, pode desestimular as expectativas da classe médica, ainda que se revista de possível ajuste a erradicar a *pejotização*, como forma de atuação irregular que ocorre também nas empresas médicas. Paralelamente, e, infelizmente, a *pejotização* dos médicos cresceu proporcionalmente a explosão de casos e o aumento de mortes pela Covid-19.

Vale lembrar que o novo texto recebeu críticas, por exemplo, do empresariado, do comitê de secretários estaduais de Fazenda, que considerou a nova versão da reforma do Imposto de Renda um “atentado” contra as contas públicas, e também da Confederação Nacional dos Municípios, que afirmou que o relatório é um “escândalo”. Assim, o Conselho acredita que a questão deve ser revista e amplamente discutida.

Diante do exposto, o Cremesp solicita ao excelentíssimo Senhor Arthur Lira e aos membros da nobre Casa que avaliem, de forma criteriosa e justa, o novo texto apresentado pelo Governo Federal a fim de não causar nenhum ônus a classe médica e a todos os demais profissionais.



**CREMESP**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Certos da disposição ao diálogo com Câmara e colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, o Cremesp aproveita a oportunidade para renovar nossos sentimentos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**Irene Abramovich**  
**Presidente do Cremesp**